



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Jurídico sobre a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019 de 28/02/2019

RESOLVE:

Homologar o certame a favor do proponente:

- 1) **MARCOPOLO SA**, inscrita no CNPJ sob nº **88.611.835/0008-03**, da cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**, vencendo o único item, perfazendo o valor total de **R\$ 271.500,00** (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

Pinhalão, 01 de março de 2019.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal